

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº /2010 (da Sra. Janete Rocha Pietá e do Sr. Paulo Teixeira)

Requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a presença de João Augusto Goulão, Presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu de Droga e da Toxicodependência, e Paulina Duarte, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para discutir a política de drogas em Portugal.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a presença de João Augusto Goulão, Presidente do Conselho de Administração do Observatório Europeu de Droga e da Toxicodependência, e Paulina Duarte, Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para discutir a política de drogas em Portugal.

Justificação

O consumo de drogas tem se mostrado um dos mais complexos e inquietantes fenômenos de nossos tempos, exigindo que o governo e a sociedade partilhem a responsabilidade na busca de alternativas que levem à sua melhor compreensão e abordagem. A política antidrogas no Brasil se orienta pelos objetivos de prevenir o uso indevido, buscar a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, além de manter informações atualizadas através do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.

A construção da agenda do atual governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva para responder a este desafio, foi fundamentada pela integração das políticas setoriais com a política nacional sobre drogas, a descentralização das ações, o estabelecimento de parcerias com a comunidade científica e organizações sociais, além da ampliação e do fortalecimento da cooperação internacional voltados ao tema.

A estratégia de governo está definida em três eixos de atuação, articulados e coordenados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). As ações emanadas destes eixos, desenvolvidas em parceria com diversos atores do governo e da sociedade, permitem: i) realização de um diagnóstico situacional, sobre o consumo de drogas, seu impacto nos diversos domínios da vida da população e as alternativas existentes; ii) capacitação dos atores sociais que trabalham diretamente com o tema drogas, e também de multiplicadores de informações de prevenção, tratamento e reinserção social; iii) implantação de projetos estratégicos de alcance nacional que ampliam o acesso da população às informações, ao conhecimento e aos recursos existentes na comunidade.

Também no cenário internacional, o Brasil além de participar dos principais fóruns de discussão sobre o tema vem fomentando a cooperação por meio de acordos com organismos internacionais e com países das Américas, Europa e África.

Nesse sentido, a análise de experiências em outros países é de grande importância e contribuirá para orientar as eventuais intervenções da Câmara dos Deputados nessa área.

Pelo exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2010.

Janete Rocha Pietá

Deputada Federal – PT/SP

Paulo Teixeira

Deputado Federal – PT/SP